



Município de Mercedes

Estado do Paraná

TERMO ADITIVO I AO CONTRATO ORIGINAL N.º 154/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MERCEDES E A EMPRESA AUSTRAL SOLAR SISTEMAS DE ENERGIA SOLAR LTDA

O **Município de Mercedes**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Dr. Oswaldo Cruz, n.º 555, Centro, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Prefeito, o Exmo. Sr. Laerton Weber, e, de outro lado a empresa **Austral Solar Sistemas de Energia Solar Ltda.**, CNPJ n.º 33.157.372/0001-85, sediada na Rua Leonor Castellano, n.º 504, bairro Pilarzinho, CEP 82.120-330, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Manoel Natal da Camara, resolve na melhor forma de direito pactuar o presente sob cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado até 07 de janeiro de 2025, o prazo de vigência do Contrato Original n.º 154/2024, de 07 de maio de 2024.

Parágrafo primeiro: A presente prorrogação realiza-se nos termos do Art. 105, da Lei n.º 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato acima mencionado.

E, por estarem assim acordes, foi lavrado o presente Termo Aditivo, que depois de lido e ratificado, vai assinado por todos, com duas testemunhas.

Mercedes, 05 de julho de 2024.

Município de Mercedes
CONTRATANTE

Austral Solar Sistemas de Energia Solar
Ltda.
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Edson Knaul

Jacson Marcos Lucian